# Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.269 de 28 de fevereiro de 1.974

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos têrmos do Art.42, da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, destinado a custear as despesas com custas e conduções dos Oficiais de Justiça, na execução da Dívida Ativa do Município, por ocasião da entrega - devida citação ao Contribuinte devedor ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Art. 42, da Lei nº 4.320/64,- um Crédito Especial, na importância de Cr$7.000,00 - (sete mil cruzeiros), destinado a custear as despesas com custas e conduções dos Oficiais de Justiça, na execução da Dívida Ativa do Município, por ocasião da entrega da devida citação ao contribuinte devedor.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - A despesa a que se refere este Decreto, obedecerá a - seguinte classificação por unidade Orçamentária, por Elemento e por funções de governo:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.0.0.0.10 - Despesas Correntes

3.1.0.0.10 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.10 - Encargos Diversos .....Cr$ 7.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de fevereiro de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

cont...DECRETO Nº 1.269 de 28/02/74

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária